

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 040, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, para continuar a exercer a Função Comissionada na Seção Judiciária de Goiás

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor **MARCELO CRISTIANO VIEIRA RABELO**, matrícula 6425, do Quadro de Pessoal dessa Prefeitura Municipal para a Seção Judiciária de Goiás, a contar do **dia 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021** para continuar a exercer a Função Comissionada de Assistente Adjunto II, Código FC-02, no Núcleo Judiciário da referida Seção Judiciária.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º é ônus para o Órgão Cessionário, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA